soldado Batalhão: Homem simples e que dependendo da gravidade do caso e se o prisioneiro torcesse pela santa Cruz a prisão era relachada na hora.
Dona Moça: simpática figura dona do cine ideal e que recebia os ingressos na portaria e que sempre arranjava com os moleques que queriam assistir filmes de graça.
Diante do exposto Itabaiana, se nesta noite histórica em que homenageias e és homenagiadas esquecestes de homenagiar alguem, neste momento em teu nome eu Peço: convoca teus homens públicos e o governador aqui presente e resgatas tua história através da construção de um Museu e deixa que nele sejam guardados os seguintes objetos: - A caneta de Dona Marieta - O Retrato de Té Silveira - As selas de Daciano, A sanfona de Sivuca - Os Moveis de Luis Martins - O Apito de Tomar - A corneta de Cabo toto - O Taboleiro de Madalena - A cantoria de Mané Xudu - Os Meiões de Naná - As chuteiras de Té Paulino - Os versos de Té da Luz - Os livros de Santiago e O Bisturi de Aglair não havendo mais nada a tratar o Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos e mandou que se lavrasse a presente Ata que vai datada e assinada pelo Presidente, pelos secretários e demais vereadores presente. Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 28 de maio de 1991. Aprovada por unanimidade na sessão do dia 31 de maio de 1991

Arlindo Paulino da Silva
[illegible]
[illegible]
José Geraldo de Aguiar
[illegible]
Carlos José da Costa Araujo
Pedro José da Silva

Ata da décima quarta sessão do primeiro periodo ordinario realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana em 31 de maio de 1991

Às vinte horas do dia 31 de maio de 1991, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana sob a Presidencia do vereador Arlindo Paulino da Silva; havendo comparecido os seguintes vereadores. José Barbosa de Lucena, Breno de Sousa e Silva, José Geraldo de Aguiar, Clidenor Félix de Almeida, Carlos José da Costa Araujo e Pedro José da Silva. O Presidente verificando o número legal deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior que depois de lida e apreciada pelos vereadores presente, o vereador Pedro José da Silva protestou por não ter sido feita a leitura dos discursos da sessão solene. Em seguida o vereador José Barbosa de Lucena pediu para que o vereador Pedro retirasse o protesto da leitura dos discursos em vista dos mesmos serem demasiadamente longos e tomaria muito tempo caso sejam lidos agora. Continuando o vereador Pedro disse que de maneira alguma poderia deixar de atender um pedido do nobre vereador, dessa maneira eu retiro o protesto. Logo após o Presidente colocou a Ata em votação a qual foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia constou de um Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 220/91. O Presidente colocou em discussão o referido Parecer, Ocupou a tribuna o vereador Breno de Sousa e Silva dizendo que este Parecer favorável a esta abertura de crédito especial vem dar total apoio ao Poder Execu-

tivo pela excepcional festividade realizada do dia 01 a 26 de maio em comemoração ao centenário de nossa cidade, como sábemos para se realizar tal festividade seria preciso dinheiro para face as despesas, e como relator que sou da referida comissão não poderia deixar de dar o Parecer favorável. Quero dizer também que as festividades continuam em virtude da realização do Campeonato Centenário. Ocupou a Tribuna o vereador Pedro José da Silva: dizendo que na condição de Presidente da comissão e de opositor não poderia deixar de ser favorável haja vista ter sido a maior comemoração que nossa cidade já recebeu por tanto poderia ter sido até melhor se dispuséssemos de maiores recursos e se por um acaso o Sr. Prefeito tivesse me colocado apar de todos o desenrolar das comemorações e consequentemente dos gastos eu teria apresentado uma emenda acrescentando o valor do crédito. sem dúvida alguma a nossa cidade é merecedora de tal comemoração. Em aparte o vereador José Barbosa de Bucena disse que foi até mesquinho o Sr. Prefeito só ter pedido 15 milhões onde deveria ter solicitado duas ou três vezes mais em virtude da brilhante apresentação das festividades do centenário diante disto peço voto unanime nesta abertura de crédito especial, temos por tanto a obrigação de aprovarmos independentemente de bancada. finalizando o vereador Pedro agradeceu ao vereador José Barbosa pelo aparte, ao seu pronunciamento. nas havendo mais discussão o Presidente colocou em votação o Parecer, o qual foi aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de lei nº 220/91 nas havendo discussão sobre o mesmo, foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade. Terminada a ordem do dia o Presidente franqueou a Palavra. voltou a Tribuna o vereador Pedro José da silva. agradecendo a colaboração de todos os colegas de bancada e que gostaria de ter participado de todas as sessões, mas pelo motivo que me impossibilitou de participar de todas tendo em vista ter que me deslocar para outra cidade para trabalhar, neste momento já que é a última sessão do primeiro período ordinário, quero dizer que mantenei o meu discurso de posse que foi de defender os interesses do povo, sou uma pessoa simples e que sempre continuarei a ser, respeitando o princípio e não me curvarei a nada por que sou independente, com a ajuda de alguem ou não voltarei a trabalhar em ista baiana. O vereador Breno pediu dispensa das demais votações das matérias já aprovadas, e quero agradecer a todos que junto comigo contribuiram democraticamente para o engrandecimento do nosso trabalho. O Presidente registrou a presença do Sr. Prefeito e convidou o mesmo para fazer parte da mesa. Em seguida ocupou a tribuna o vereador José Barbosa de Bucena dizendo que ouviu atentamente ao pronunciamento do vereador Pedro, na verdade este homem sempre defendeu o que acho certo, honesto e principalmente não admite que distrupe suas opiniões e decisões, nos esquecendo de lembrar da sua grande personalidade, pois se diz que faz alguma coisa fará com certeza, se o Sr. Prefeito homem honesto e trabalhador tivesse pedido uma suplementação para benefício proprio com certeza o vereador Pedro votaria sem dúvida alguma contra, e finalizou parabenizando a todos

que compõe este Poder. O Presidente agradeceu a presença de todos e pelos trabalhos que unidos realizamos neste primeiro período pela maneira democraticamente realizada. Não havendo mais nada a tratar o Presidente encerrou a sessão e mandou que se lavrasse a presente ata que vai datada e assinada pelo Presidente pelos secretários e demais vereadores presentes. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 31 de maio de 1991. Aprovada por unanimidade na sessão extraordinária do dia 13/06/91

[illegible]

Arnaldo Trajano de Araujo

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Ata da sessão extraordinária realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana em 13 de junho de 1991.

As vinte horas do dia 13 de junho de 1991, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a presidência do vereador Arlindo Paulino da Silva, havendo comparecido os seguintes vereadores: Breno de Sousa e Silva, Romualdo Francisco da Silva, Arnaldo Trajano de Araujo, José Geraldo de Aguiar, Rodilson Andrade, Clidenor Felix de Almeida, Carlos José da Costa Araujo e Pedro José da Silva. O presidente verificando o número legal deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da ata da última sessão ordinária que depois de lida e apreciada pelos vereadores presentes foi a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida o presidente explicou que a sessão tinha como finalidade discutirmos, (o) um provável aumento nos impostos dos bancos da feira livre de nossa cidade. O presidente convidou o senhor Sebastião Tavares de Oliveira - prefeito municipal e o Capitão Fernando para fazerem parte da mesa. O Senhor Prefeito disse que a sua presença nesta sessão prende-se justamente para que em entendimentos com os nobres vereadores, possamos encontrar um percentual de aumento nos impostos dos bancos da feira livre, pelo motivo de que o imposto que está sendo arrecadado é muito pouco, portanto diante disto espero contar com o apoio dos senhores vereadores. O vereador Pedro José da Silva, disse que aumentar imposto é da competência do poder executivo e não do legislativo, só depois que o